



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 736, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2017, o Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO** da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama para a 5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos de Planaltina.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

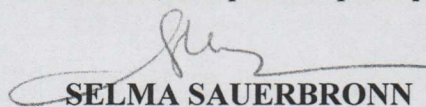
CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria n.º 01, de 29 de maio de 2017 (PA n.º 08191.055712/2017-24),

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2017, o Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO**, da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama para a 5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos de Planaltina, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1780, de 29/12/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

G:\Portrtf\PORTARIAS 2017\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 01-2017- Moacyr Rey.doc

Alina Lobo 3275-1
Publicada em 26 / 06 / 17
Esta cópia confere com o original